DECRETO MUNICIPAL Nº 95/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DE TOROPI NOS DIAS 24/11, 28/11  
e 02/12 DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO JORGE DOS REIS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** que nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de Dezembro de 2022 serão  
realizados jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo;  
**CONSIDERANDO** que nestes dias a população brasileira estará assistindo a estes jogos;  
**CONSIDERANDO** que o futebol é a maior paixão do povo brasileiro;  
**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos no andamento dos serviços prestados pela  
administração municipal à comunidade.

**D E C R E T A**

Art. 1º - No dia 24/11(quinta-feira) o expediente da Câmara de Vereadores das 08h às 14h.

Art. 2º - No dia 28/11(segunda-feira), em virtude do jogo da seleção brasileira pela copa do mundo de futebol aprazado para as 13h, o expediente da Câmara de Vereadores será das 07h às 12h, registrando que os horários serão recuperados em outros dias de expediente.

Art. 3º - No dia 02/12(sexta-feira) o expediente da Câmara de Vereadores das 08h às 14h.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil  
e vinte e dois.

**Carlos Alberto Jorge dos Reis**

Presidente